

Portaria n.º 1261/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO DE CERQUEIRA, matrícula 93191, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 1330/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 8 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2017 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00404/17-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1982 a 30/09/1982	1 mês	AUTÔNOMO	NÃO INFORMADO
01/05/1984 a 30/07/1985	1 ano e 3 meses	EDITORA CUIABÁ LTDA - ME	MOTORISTA
14/08/1985 a 31/08/1985	17 dias	SS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICA LTDA - ME	AJUDANTE
01/11/1989 a 06/11/1991	2 anos e 6 dias	EXPEDITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	MOTORISTA
03/11/1992 a 26/06/1993	7 meses e 24 dias	PAN COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	MOTORISTA
03/01/1994 a 04/09/1995	1 ano, 8 meses e 2 dias	CENTRAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	MOTORISTA CAMINHÃO
01/04/1996 a 20/12/1996	8 meses e 20 dias	PORTAS E JANELAS CUIABÁ LTDA - ME	MOTORISTA
02/06/1997 a 31/01/1998	7 meses e 29 dias	ALLAN TEIXEIRA GOMES - ME	MOTORISTA
02/08/1999 a 19/03/2001	1 ano, 7 meses e 18 dias	ANACONDA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	INDETERMINADO

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0eb8a03e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar